



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3310

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	1
Decretos	1
Contratos	1

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 096

DATA: 14/08/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 995, de 24/10/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 18.046,16 (dezoito mil, quarenta e seis reais e dezesseis centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 16.255,93 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) do superávit financeiro de recursos vinculados e o valor de R\$ 1.790,23 (um mil, setecentos e noventa reais e vinte e três centavos) do excesso de arrecadação da seguinte alínea de receita:

1.3.2.1.01.0.1.47.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - BENEFICIO EVENTUAL FAMILIAS INDÍGENAS 31552-4 R\$ 1.790,23

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Atto nº 2304 - Decreto nº 96/2025 de 14/08/2025		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2019 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	995	2024
Despesa	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo	
Suplementar	Excesso de Arrecadação			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	1.790,23	
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E		Abertura		
08.243.0802.6059 Ações de Assistência a Criança e Adolescente		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3882 00631 Transferências de Outros Programas - Benefício Eventual Famílias				
Suplementar	Superávit Financeiro			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	16.255,93	
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E		Abertura		
08.243.0802.6059 Ações de Assistência a Criança e Adolescente		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3882 00631 Transferências de Outros Programas - Benefício Eventual Famílias				
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.790,23	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	1.790,23 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	16.255,93	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	16.255,93 #

Cod452084

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025-PMEAI

CONTRATANTE: Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF nº 01.612.634/0001-68, com sede à Rua Avenida Brasília, nº 551, Centro, CEP 85465-000, e

CONTRATADA: JA CAMPITELLI LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.400.066/0001-11, com sede na Vila Rural Adhemar Pini, Lote nº 14, Quadra 04, CEP 86910-000, Município de Marumbi, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Tablets, com recursos do Convênio nº 177/2025 da Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 18 de agosto de 2025.

Cod452064



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

174540272